

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço (ARP) nº 288/2024, protocolo nº 22.687.608-1, registrada pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (HUOP), que tem por objeto medicamentos.
E-protocolo do processo licitatório: 22.687.608-1
E-protocolo do aditivo: 24.131.302-6
Contratada: Biomig Materiais Medico-hospitalares Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto concessão de reajuste sobre o valor registro na ARP nº 288/2024, conforme previsão no item 14 do Anexo I do edital nº 0842/2024, fundamentado no artigo 304 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
Subcláusula primeira: O reajuste tem como parâmetro o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos doze meses contados de junho/2024 a maio/2025, cuja variação percentual foi de 5,32%.
Da Valor Contratual: Em razão da aplicação do reajuste previsto na legislação vigente e na Ata de Registro de Preços, o valor unitário do item, atualmente fixado em R\$ 1.644,32 (mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), passará a ser de R\$ 1.637,14 (mil, seiscentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), permanecendo vigente até o encerramento da respectiva Ata de Registro de Preços.
Lote 20 – adjudicado à empresa Biomig Materiais Medico-hospitalares Ltda:
Item 20
Valor unitário registrado na ARP: R\$ 1.644,32
Valor unitário reajustado: R\$ 1.637,14
 Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, bem como de seus aditivos e apostilamentos, que não foram alterados ou modificados por este Termo Aditivo.
 O Aditivo e outras informações pertinentes estão disponíveis para os interessados no sistema E-protocolo, acessível através do link <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/entrada.do>, bem como nas seguintes páginas: <https://huopforum.unioeste.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e www.pncp.gov.br. Amparo legal, Art. 303 - Decreto Estadual n.º 10.086, de 17/01/2022 e suas alterações. Cascavel, 12/08/2025 – Rafael Muniz de Oliveira - Diretor Geral/Ordenador de Despesas – UNIOESTE/HUOP.

107364/2025

DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Natureza: Termo de Cancelamento do Acordo de Cooperação nº 013/2024.
Participes: UNIOESTE/Campus de Cascavel X FUNDECAMP. **Objeto:** Fica cancelado o Acordo de Cooperação nº 013/2024, assinado em 16 de julho de 2024, cujo objeto é o apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão administrativa, financeira e operacional do curso de especialização em Educação Digital para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental em EAD ofertado pelo NEADUNI UNIOESTE. **Data da Assinatura:** 11/08/2025.

106723/2025

Empresas Públicas

APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 060-2025

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais de limpeza, higiene pessoal, equipamentos, ferramentas, veículos e combustível, para manutenção e conservação das edificações da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

VALOR: A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato a importância de R\$ 17.072.730,90(dezesseite milhões, setenta e dois mil, setecentos e trinta reais e noventa centavos).

PRAZO: O prazo para execução dos serviços objeto do contrato será de 30 (trinta) meses contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço a ser emitida pela APPA, podendo ser prorrogado, a critério da APPA, e anuência da Contratada, nos Termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30.07.2025

PROTOCOLO: 1000000177

PREGÃO ELETRÔNICO: 177/2025-APPA

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

Paranaguá, 04 de agosto de 2025.

MARCOS ALFREDO BONOSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA
106775/2025

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA -

APPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2025

OBJETO: Contratação através de Sistema de Registro de Preços de empresa especializada para realização de ensaios laboratoriais ou in loco das estruturas de concreto armado que compõe o cais e píer da Portos do Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

Empresa: EXAME – TECNOLOGIA S/S LTDA EPP – CNPJ nº 77.826.642/0001-79;

Valor: R\$ 460.697,69 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).

Homologado em 11/08/2025

Luiz Fernando Garcia

Diretor Presidente

Informações: (41) 3420-1127 / 3420-1373

Paranaguá, 11 de agosto de 2025.

Equipe de Pregão – Portaria 048/2024 APPA/EP

106873/2025

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA –
APPA

AVISO DE NOTIFICAÇÃO - PROTOCOLO APPA Nº 23.228.597-4

OBJETO: A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, nos termos da OS 033-2023 parágrafo 2º, NOTIFICA a empresa SÉRGIO MACHADO REIS EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.441.200/0001-80, com sede na Rua SCE/S TR 2 CLBL LT 8 LJ 01 PAV 01 PARTE A, CEP 70.200-002, Brasília/DF, telefone (61) 99973-3566, e-mail: sergio@smrclipping.com.br, para que, fique ciente da abertura do Processo Administrativo Rescisório (PAR) instaurado com base nos registros do Protocolo nº 23.228.597-4, que trata da rescisão do Contrato nº 073/2022 – APPA/EP e que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresente, se assim entender pertinente, defesa no âmbito do PAR.

A empresa fica ciente de que o não atendimento ao prazo estabelecido para apresentação de defesa ensejará o prosseguimento do procedimento de rescisão unilateral antecipada do Contrato nº 073/2022 – APPA/EP.

A Autoridade Portuária informa ainda, que a cópia dos documentos com as informações processuais poderá ser solicitada via protocolo no e-mail protocolo.appa@appa.pr.gov.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

A DEFESA deverá ser apresentada por e-mail, no endereço eletrônico presidencia@appa.pr.gov.br, ficando ciente a empresa da obrigatoriedade de indicar endereço eletrônico para o qual serão encaminhadas todas as notificações, intimações e demais expedientes, os quais serão realizados exclusivamente por esse meio.

Demais informações: Fone (41) 3420-1144

Paranaguá-PR, em 11 de agosto de 2025

106960/2025

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 083-2020

PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ-CELEPAR.

OBJETO: O preço do contrato fica reajustado pelo índice IPCA acumulado em 5,529730%, no período compreendido entre maio/2024 a abril/2025, a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 221.012,19 (Duzentos e vinte e um mil, doze reais e dezenove centavos) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 23.967.145-4, que passam a fazer parte do presente instrumento independentemente de sua transcrição.

AUTORIDADE: Luiz Fernando Garcia da Silva

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 06.08.2025

PROTOCOLO: 23.967.145-4

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025

Paranaguá, 08 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA APPA
107110/2025